



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 55/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011985/09-56,

DECIDE

Criar o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – *Especialização em Técnicas e Processos de Engenharia de Manutenção***, integrante da Escola de Engenharia.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2011